



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Deserta ou Fracassada	4
Extrato	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### DEC - Departamento de Esportes e Cultura

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Errata

#### ERRATA

Por lapso, o Decreto nº 5.820, de 09 de novembro de 2018, publicado neste mesmo veículo de comunicação em sua edição de nº 03 - extra, de 09 de novembro de 2018 apresentou erro de digitação:

ONDE SE LÊ: ...até o dia 01/02/2018 (inc. I) .. e até o dia 01/03/2018 (inc. II)

O CORRETO É LER: ... até o dia 01/02/2019 (inc I) e 01/03/2019 (inc. II)

Assim a republicamos em sua integridade

#### DECRETO Nº 5.820, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a atualização, para o exercício de 2019, da Unidade Fiscal do Município - UFM, de acordo com o Art. 291 da Lei nº 1.796/93, alterado pela Lei nº 2.718/2004, e fixa os dias para pagamento de IPTU e Taxa de Remoção de Lixo, de acordo com o Art. 294 da Lei nº 1.796/1993, alterado pela Lei nº 2.600/2002.*

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 291 da Lei nº 1.796/1993, alterado pela Lei nº 2.718/2004, para atualizar a Unidade Fiscal do Município - UFM, que corrige os tributos, multas, preços públicos e demais obrigações pecuniárias; e no Art. 294 da Lei nº 1.796/93, alterado pela Lei nº 2.600/2002, para definir datas de pagamento de IPTU e TRL;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - No exercício de 2019, a Unidade Fiscal do Município – UFM fica fixada em R\$ 129,46, atualizada pela variação do INPC do IBGE, que registrou 4,00% (quatro por cento) nos últimos 12 (doze) meses, conforme definido pelo Art. 291 da Lei nº 1.796/93, alterado pela Lei nº 2.718/2004.

Parágrafo único. Todas as taxas, tributos, preços públicos e outras cobranças sujeitas à atualização monetária serão corrigidos pelo novo valor da UFM.

#### DECRETO Nº 5.821, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Fixa a data de vencimento de Tributos e Taxas para o exercício de 2019.*

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - O vencimento de Tributos e Taxas, para o exercício de 2019 com os respectivos descontos, passam a ser os seguintes:

1 . Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN (tributação fixa):

I - À vista, em conta única, até o dia 15/03/2019, com 10% (dez por cento) de desconto;

II - Parcelado em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, com vencimento no dia 15 (quinze) de cada mês, a partir do mês de março de 2019”

2 . Taxa de Licença de Funcionamento Localização e Publicidade:

I - À vista, em cota única, até o dia 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 1º de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 13 de Novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 3 de 11

Art. 2º - Os valores da UFM passam a ser os definidos na tabela abaixo, de acordo com o Art. 291 da Lei nº 1.796/93, alterado pela Lei nº 2.718/2004, e seu parágrafo único.

Exercício	Valor Anual da UFM	Exercício	Valor Anual da UFM
1994	26,47	2007	63,89
1995	31,81	2008	66,94
1996	35,39	2009	71,80
1997	36,43	2010	76,35
1998	38,44	2011	80,46
1999	39,08	2012	85,81
2000	42,56	2013	90,95
2001	44,28	2014	96,03
2002	46,00	2015	102,12
2003	51,00	2016	112,66
2004	56,00	2017	122,24
2005	59,00	2018	124,48
2006	62,20	2019	129,46

Art. 3º - O valor venal dos imóveis urbanos, para efeito de cálculo do IPTU 2019, será apurado com base na planta genérica de valores constante na tabela anexa, que fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 4º - Fica alterado o valor da Taxa de Remoção de Lixo, da Lei nº 1.796/93, que passa a ser o fixado na tabela anexa, por metro de testada.

Art. 5º. Os dias para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Remoção de Lixo, com os respectivos descontos, de acordo com o Art. 294 da Lei nº 1.796/93 alterado pela Lei nº 2.600/2002 passam a ser os seguintes:

À vista, em cota única, até o dia 01/02/2019, com 10% (dez por cento) de desconto;

À vista, em cota única, até o dia 01/03/2019, com 5% (cinco por cento) de desconto;

Parcelado em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, com vencimento mensal no dia 15, a partir de março de 2019, sem desconto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 09 de Novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

### ANEXO AO DECRETO Nº 5.820/2018 VALORES DE IPTU, TAXA DE LIXO E UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM EXERCÍCIO DE 2019 Índice: INPC 4,00%

PLANTA GENÉRICA DE VALORES - TABELA PARA IPTU - 2019 - Valores em R\$/m²							
TERRENO	Zona A	Zona B	Zona C	Zona D1	Zona D2	Zona E1	Zona E2
Edificado	78,58	39,76	17,46	10,91	10,43	6,94	6,94
Não Edificado	232,77	117,47	52,22	33,58	32,15	20,96	9,22

  

CONSTRUÇÃO	Classe 1ª Luxo	Classe 2ª Boa	Classe 3ª Média	Classe 4ª Popular
Residencial	248,31	166,24	80,96	47,18
Comercial	248,31	166,24	80,96	--
Industrial	248,31	166,24	80,96	--
Telheiro	81,69	55,29	26,73	--

  

TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO - 2019	UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
Valor por metro de testada	UFM 2019
9,03	129,46

## Portarias

### PORTARIA Nº 15.116, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. TÂNIA ISABEL VIANNA DIAS, em substituição ao titular.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. TÂNIA ISABEL VIANNA DIAS, de Educação Infantil no período da manhã, na Creche/EMEB "José Carlos Gumieri" desta Prefeitura Municipal de São José



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 4 de 11

do Rio Pardo, no período de 23 de outubro a 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2018.

São José do Rio Pardo, 13 de novembro de 2018.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

### Licitações e Contratos

### Deserta ou Fracassada

Pregão Presencial nº 63/18: Contratação de empresa através de contrato de demanda para fornecimento de kit lanche para atender o Projeto de Lei de nº 5125, implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e seus acompanhantes em tratamento em municípios acima de 100 km, foi considerado Deserto.

### Extrato

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

**CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2018**

**N=**Número do contrato; **Ca=** Contratado; **CV=** Convite; **TP=** Tomada de preço; **CR=** Concorrência; **CO=** Convênio; **PR=** Pregão; **DP=** Dispensa; **IX=**Inexigibilidade; **CH =** Chamamento; **O=** Objeto; **V=**Valor; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 167/18; CA= JSA Mercantil Ltda Me; PR=59/18; O= Aquisição de uma ambulância tipo A ou Furgão para simples remoção, destinado ao Transporte da Secretaria de Saúde com o intuito de atender aos pacientes do município que necessitam de locomoção

para os serviços de saúde, além de garantir o transporte de pacientes entre municípios e serviços de referência em outras cidades, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I); P= 30 (trinta) dias, V=R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); DA=02 de outubro de 2018; Nº 168/18; IX=27/18; CA= Viação Lima Lima Ltda; O =fornecimento de passes escolares destinados ao Transporte Escolar. P= até 31 de outubro de 2019. V=R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil novecentos e vinte reais); DA=01 de outubro de 2018. Nº 169/18; CA= Paulo Roberto Baio Gardin 22564566847; O = prestação de serviço de oficina dos 3 R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar) buscando desenvolver através de atividades criativas, a consciência ambiental onde vivemos, reaproveitando materiais que iriam para o lixo, na construção livre de outros materiais que serão utilizados no dia-a-dia. A Abordagem será através de atividades praticas na elaboração de novos objetos a partir de materiais simples do cotidiano, sendo 03 ciclos por período, manhã e tarde, de 1 hora e 15 minutos cada, 7 horas e 30 minutos semanais e 4 horas mensais para planejamento e avaliação com a Coordenação CRAS/ Educador Social e técnico de referencia do serviço. V= R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). P= 06 (seis) meses. DA=01 de outubro de 2018. Nº 170/18; CA= Diego Assumpção de Rezende 35692641810; O =prestação de serviço de oficina de recreação infanto juvenil, buscando desenvolver através de atividades recreativas tendo como ferramenta a arte de brincar, favorecendo a criança a se relacionar com sua realidade e ter um crescimento saudável. A abordagem será através de jogos, brinquedos, competições, gincanas, dinâmicas de grupo, resgate de brincadeiras antigas e confecção de brinquedos, sendo três ciclos por período (manhã e tarde) com duração de 1 hora e 15 minutos cada ciclo sendo 7 horas e meia por emana, 4 horas mensais para planejamento e avaliação com Coordenação CRAS/Educador Social e Técnico de Referencia do serviço. V=R\$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais). P= 06 (seis) meses. DA=01 de outubro de 2018. Nº 171/18; IX=23/18; CA= CLÍNICA MÉDICA BELOTI S/S; O = CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS AMBULATORIAIS POR ESPECIALIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 5 de 11

DO MUNICÍPIO, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, sendo ginecologia e obstetrícia. V= R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada. P= 06 (seis) meses. DA=03 de outubro de 2018. Nº 173/18; IX=28/18; CA= BANCO DO BRASIL S/A; O =O presente CONTRATO tem por objeto o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do MUNICÍPIO, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o MUNICÍPIO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015. P= 60 (sessenta) meses. DA=08 de outubro de 2018. Nº 174/18; PR=57/18; CA=Ana Valéria Tanelotto EPP; O=aquisição de sacos de lixo, conforme a demanda, para atender todas as Secretarias Municipais deste Município e especificações no termo de referência (Anexo I). P= até 31 de dezembro de 2018. V=R\$ 32.117,85 (trinta e dois mil cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos). DA=31 de outubro de 2018; Nº 175/18; PR=57/18; CA= Kid Lixo – Industria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda EPP; O=aquisição de sacos de lixo, conforme a demanda, para atender todas as Secretarias Municipais deste Município e especificações no termo de referência (Anexo I). P= até 31 de dezembro de 2018. V=R\$ 32.060,01 (trinta e dois mil e sessenta reais e um centavo). DA=31 de outubro de 2018. Nº 177/18; IX=40/17; CA= A. CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO AMBULATÓRIO E PRONTO SOCORRO MUNICIPAIS. P= 12 (doze) meses. V= Plantão Urgência e Emergência no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por hora, durante o dia de 2ª a 6ª feira, R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por hora durante o dia, de sábados, domingos e feriados, Plantão Clínica Médica (Ambulatório) e Pediatra no valor de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por hora durante o dia de 2ª a 6ª feira, sábados, domingos e feriados, Plantão Urgência e Emergência, Clínica Médica (Ambulatório) e Pediatra no valor de R\$ 96,25 (noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) por hora durante a noite de 2ª a 6ª feira e R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta

centavos) durante a noite sábados, domingos e feriados. DA= 19 de outubro de 2018. Nº 179/18; CA= SMARAPD INFORMÁTICA LTDA; O= prestação de serviços de confecção de carnês de IPTU (Imposto Predial/Territorial Urbano), ISSQN (Imposto sobre Serviço) e conjunto de capas e contracapas do Município de São José do Rio Pardo para o exercício de 2019; P=60 (sessenta) dias; V=R\$ 16.388,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais). DA=23 de outubro de 2018. Nº 180/18; CA= P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; P=12 (doze) meses V= R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais) mensal; DA=25 de outubro de 2018. Nº 181/18; IX=25/18; CA= ELISÂNGELA CRISTINA MANTOVANI CASSUCI; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AO CONVÊNIO MÉDICO DA PREFEITURA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R\$ 0,48 para consulta médica ao SASSM. – Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fábrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R\$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=31 de outubro de 2018.

### TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO/2018

TA Nº= Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 6 de 11

### CO= Convênio.

TA=01/18; PR=45/17; CA= Air Liquide Brasil Ltda; O= Fica o contrato original prorrogado por 30 (trinta) dias, sendo a partir de 05 de outubro de 2018, e fica acrescido o valor total estimado de R\$ 14.406,75 (quatorze mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos). DA=04 de outubro de 2018. TA=01/18; CA= BUFFO & BUFFO Ltda EPP; PR=40/18; O= Ficam reduzidos 283,75 kg de mini - pão francês do contrato original, no valor total de R\$ 2.809,12 (dois mil oitocentos e nove reais e doze centavos) da Ordem de Fornecimento nº 3719 de 21 de junho de 2018. DA=23 de outubro de 2018. TA=02/18; CA=Francieli Cristina da Silva Me; PR=32/18; O=Ficam reduzidas as quantidades dos itens a seguir, passando o contrato original do valor total R\$ 24.304,50 (vinte e quatro mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 23.522,40 (vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Fica reduzido da Ordem de fornecimento nº 3360/18 o valor de R\$ 782,10 (setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DA=23 de outubro de 2018. TA=01/18; CA=Gentil Alvaro Venâncio; PR=55/17; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 02 de outubro de 2018. Fica acrescido ao contrato original 12 hs/mês para a prestação do serviço no Centro de Convivência da Criança e Adolescente Eduardo Cassucci, passando a quantidade do contrato inicial de 48 hs/mês para 60 hs/mês, passando o valor mensal do contrato de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais). DA=01 de outubro de 2018. TA=02/18; CA=GRIFE PET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME; IX=22/18; O=Fica alterada na cláusula 10 do contrato original a gestora Maria Ângela Dal Bom Salvadori, ficando nomeada a Médica Veterinária, Bruna Maria Ribeiro Carrera, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato. DA=23 de outubro de 2018. TA=02/18; CA=Marinalva Martins da Silva Lodovich; DP=10/18; O=Rerratifica o prazo de vigência deste contrato nº 65/2018, para 60 (sessenta) meses, começando a vigorar em 08 de maio de 2018 e término em 07 de maio de 2023, conforme parecer 367/2018, processo Detran nº 1.267.778/2018, Convênio Detran. Fica incluso na Cláusula 3ª do contrato original o seguinte parágrafo "Parágrafo único: O valor

do aluguel será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), todo mês de maio. DA=18 de outubro de 2018. TA=01/18; CA=NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; PR=08/18; O=Fica acrescido 25% ao item 10 – pernil suíno em cubos, totalizando 500 Kg, acrescendo ao contrato original o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil reais e quinhentos centavos). DA=15 de outubro de 2018. TA=02/18; CA=POSTO POTÊNCIA LTDA; PR=64/17; O=Ficam reduzidos 4.617,692 litros de combustível Gasolina comum, da Ordem de Fornecimento nº 333 de 01 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 18.424,59 (dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DA=15 de outubro de 2018. TA=02/18; CA=POSTO POTÊNCIA LTDA; PR=15/18; O=Ficam reduzidos 3.145,722 litros de combustível Diesel S-10, da Ordem de Fornecimento nº 1994 de 04 de abril de 2018, no valor total de R\$ 11.028,90 (onze mil vinte e oito reais e noventa centavos). DA=05 de outubro de 2018. TA=01/18; CA=Waldir José da Silva; DP=15/17; O=Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 09 de outubro de 2018. Diante da prorrogação fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DA=08 de outubro de 2018. TA=02/18; CA=Pavidez Engenharia Ltda; TP=01/18; O=Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por 75 (setenta e cinco) dias, sendo a partir de 24 de outubro de 2018. DA=09 de outubro de 2018. Termo de Apostilamento 01; PR=28/18; CA=Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me; O=O presente apostilamento tem como objeto a transferência de 67 pacotes de café torrado e moído da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, utilizando a seguinte dotação orçamentaria: 0034.020301.33903000. DA=11 de setembro de 2018. Termo de Apostilamento 01; PR=64/17; CA=POSTO POTÊNCIA LTDA; O=O presente apostilamento tem como objeto a transferência de 180,452 litros de gasolina, remanejando da Ordem de Fornecimento nº 0323, ficha 135 o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para a ficha 153 do CRAS Cassucci. DA=13 de setembro de 2018. TA=02/18; TP=03/18; CA= Pavidez Engenharia Ltda; O=Fica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedorioapardo.sp.gov.br](http://www.saojosedorioapardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 7 de 11

prorrogado o prazo de execução do contrato original por 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 09 de outubro de 2018. DA=08 de outubro de 2018. TA=01/18; CA= Felipe Antonio Quessada Neto Me; PR=60/17; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 1.057,50 (mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente às publicações de atos oficiais. DA=29 de outubro de 2018. TA=02/18; CA= MDM — Medicina Diagnóstica Maringolo Ltda Me; PR=58/17; O= Fica o contrato original prorrogado a partir de 27 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. DA=26 de outubro de 2018. TA=01/18; CA= Tektrans do Brasil Ltda Me; PR=55/18; O= Fica acrescido ao contrato original, o valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) correspondente ao módulo III do curso, item 4.4. “Emprego de Equipamentos não letais e letais”. DA=26 de outubro de 2018. TA=07/18; CA= Hélio da Costa 05166045890; PR=45/16; O= Fica acrescido ao contrato original 16 km/dia, passando de 110 km/dia para 126 km/dia. Fica o contrato original acrescido em R\$ 4.928,00 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais) retroativo a 20 de agosto de 2018. DA=29 de outubro de 2018. TA=17/18; CR=03/14; CA= JÚLIO CESAR SILVA BIAJOTI & CIA LTDA EPP; O= Fica acrescido ao contrato original 28 km/dia, passando de 150 km/dia para 178 km/dia. Fica o contrato original acrescido em R\$ 3.252,48 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) retroativo a 08 de outubro de 2018. DA=29 de outubro de 2018. Termo de Apostilamento 02; PR=64/17; CA=Posto Potência Ltda; O=O presente apostilamento tem como objeto a transferência de 188,801 litros de Etanol da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, utilizando a seguinte dotação orçamentaria: 344.020602.339030.302.10.0054.2081.053020001 e 17.500 litros de Óleo Diesel Comum da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços do setor de Iluminação Pública para a Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços – setor de Limpeza Pública e Pátio Municipal, utilizando as seguintes dotações orçamentárias: 394.020702.339030.452.15.0059.2093.011100000 e 378.020701.339030.122.04.0057.2089.011100000. DA=31 de outubro de 2018. TA=01/18; PR=16/18; CA= ME3G REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE IMÓVEIS LTDA – ME; O= Fica

prorrogado o contrato original por 30 (trinta) dias, sendo a partir de 23 de outubro de 2018. DA=22 de outubro de 2018. TA=02/18; DP=13/17; CA= Daniel Fernando Pizani; O= Fica prorrogado o contrato original pelo período de 10 (dez) meses, sendo seu início em 01 de novembro de 2018 até 31 de agosto de 2019. Diante da prorrogação fica acrescido o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). DA=31 de outubro de 2018.

### Distrato

CA= Rodolpho de Andrade Carvalho; IX=40/17; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir do dia 18 de outubro de 2018, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados. DA=18 de outubro de 2018. CA= LUCAS FILENI BAPTISTELLA; IX=13/17; O= Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir do dia 30 de outubro de 2018, sem qualquer ônus para as partes. DA=30 de outubro de 2018.

### Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 08/18; CA=Sueli de Lima Calegari EPP. PR=27/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= 307.031,00 (trezentos e sete mil e trinta e um reais). DA=30 de maio de 2018. Nº 09/18; CA=Ricardo Raddi EPP; PR=33/18; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de marmitex nº 08, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedorioapardo.sp.gov.br](http://www.saojosedorioapardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 8 de 11

conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R\$ 182.891,10 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e dez centavos). DA=30 de maio de 2018. Nº 32/18; CA=R.C. Astolpho EPP; PR=26/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R\$ 83.864,98 (oitenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos). DA=03 de agosto de 2018. Nº 33/18; CA= Andipel Papelaria Eireli EPP; PR=26/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R\$ 63.890,66 (sessenta e três mil oitocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos). DA=03 de agosto de 2018. Nº 34/18; CA= Maxpel Comercial Eireli – EPP; PR=26/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R\$ 309.060,01 (trezentos e nove mil sessenta reais e um centavo). DA=03 de agosto de 2018. Nº 35/18; CA= Ana Valéria Tonelotto EPP; PR=26/18; O= Sistema de Registro de

Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R\$ 186.676,64 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DA=03 de agosto de 2018. Nº 36/18; CA= Silvana Baiocchi Gonçalves EPP; PR=26/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R\$ 92.033,31 (noventa e dois mil trinta e três reais e trinta e um centavos). DA=03 de agosto de 2018. Nº 37/18; CA= New Ribe Comercial Eireli – ME; PR=26/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R\$ 136.331,96 (cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). DA=03 de agosto de 2018. Nº 38/18; CA= Gabriel Francischini de Souza EPP; PR=26/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 9 de 11

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R\$ 31.402,77 (trinta e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos). DA=03 de agosto de 2018. Nº 39/18; CA= Gabriel Francischini de Souza EPP; PR=26/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V=R\$ 31.402,77 (trinta e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos). DA=03 de agosto de 2018. Nº 39/18; CA= Abemed Produtos Médico Científicos Ltda EPP; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 16.638,51 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 40/18; CA= Alfalagos Ltda; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 41/18; CA= Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 38.756,47 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 42/18; CA= Comercial Cirúrgica Rioclarense

Ltda; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 146,25 (cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 43/18; CA= Cirúrgica São José Ltda; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 5.958,18 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 44/18; CA= Cirúrgica União Ltda; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 39.093,18 (trinta e nove mil noventa e três reais e dezoito centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 45/18; CA= Lidiane Cristine Moreira EPP; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 97.045,49 (noventa e sete mil quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 46/18; CA= Inova Comercial Hospitalar Ltda EPP; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 125.370,67 (cento e vinte e cinco mil trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 47/18; CA= Nacional Comercial Hospitalar S.A; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 21.406,35 (vinte e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 10 de 11

um mil quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 48/18; CA= Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 17.740,18 (dezesete mil setecentos e quarenta reais e dezoito centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018. Nº 49/18; CA= TRM Comercial de Medicamentos Ltda; PR=22/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 186.139,52 (cento e oitenta e seis mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 17 de agosto de 2018.

### OPORTUNIDADES DE EMPREGO

O Posto de Atendimento ao Trabalhador informa que estão sendo oferecidas vagas de emprego para as seguintes funções:

(Parceria Restaurante Madero) **Auxiliar de Cozinha** – Com disponibilidade para residir em outra cidade; não exige experiência; ideal para o primeiro emprego; empresa oferece treinamento

(Parceria Restaurante Madero) **Garçom** – Com disponibilidade para residir em outra cidade; não exige experiência; ideal para o primeiro emprego; empresa oferece treinamento

**Ajudante de montagem industrial**

**Ajudante de obras**

**Armador**

**Auxiliar administrativo**

**Auxiliar de escritório (CNH AB)**

**Auxiliar de vendas**

**Carpinteiro**

**Pedreiro**

**Pintor industrial**

**Retireiro** - Casal para trabalhar com ordenha; necessário experiência; oferece moradia

**Técnico em Segurança do Trabalho**

**Vendedor de auto peças (CNH A)**

--

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Endereço: Rua José Andreoli, 132 – Centro –  
Telefone: (19) 3681-6144

**ATENÇÃO**  
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA:  
NÃO PERCA O BPC

Faça ou atualize seu cadastro no CadÚnico em 2018, para não ter seu BENEFÍCIO SUSPENSO.

Procure o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou o Posto de Cadastramento do CadÚnico (Próximo ao Hotel Paulista).

Leve o CPF dos seus familiares.

**INFORMAÇÕES**  
3682-7892 / 3682-7893

Accesse o site e veja os documentos necessários:  
[www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php?assistencia\\_pro\\_social](http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php?assistencia_pro_social)  
Confira os endereços dos CRAS: <http://bit.ly/1z0K9SU>

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 05

Página 11 de 11

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, torna público:**

**TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE OUTUBRO/2018**

**TA N°=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.**

TA=01/18; TP=03/17; CA= MEDÉIA & MEDÉIA LTDA ME; O= Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 24.397,27 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 134.113,21 (cento e trinta e quatro mil, cento e treze reais e vinte e um centavos) para R\$ 158.510,48 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos). DA=16 de outubro de 2018. TA=02/18; CA=Auto Posto Sena São José Ltda EPP; PR=04/18; O=Fica readequado o valor proposto, no período de 01/10/18 à 21/10/2018, item 02 passando para o valor de R\$ 4,49. Fica readequado o valor proposto, à partir de 22/10/2018, passando o valor do item 02 para R\$ 4,60. DA=25 de outubro de 2018.

### **Republicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 05/18; CA= Fox Mec Comercio e Manutenção de Equipamentos Industriais Ltda; PR=06/18; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenções preventivas, corretivas, reparos e substituições dos equipamentos quando necessário de: transformadores, chaves Matheus,

postes, cruzetas de madeira, ferragens, cintas, terminais stays, isoladores, braquetes, roldanas, conectores, fusíveis, medição periódica de aterramento, hastes, com retirada e instalação dos itens acima relacionados, utilizando-se de equipamentos apropriados, para atender a SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência; P=12 (doze) meses; V=R\$ 108336,00 (cento e oito mil trezentos e trinta e seis reais). DA=30 de maio de 2018. Nº 09/18 PR=10/18; CA= Del Ciampo Eletro Mecânica Ltda Me; O= registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para manutenção eletro mecânicas de nossos equipamentos: Bombas Centrifugas; de Recalque de Água Tratada; de Recalque de Água Bruta; de Recalque de Efluentes Domésticos e Industriais, localizadas nas Estações Elevatórias de Esgotos, Estações de efluentes e BOOSTER de Recalque de Água Tratada, conforme as necessidades da SAERP Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo SP e conforme especificações no termo de referência (Anexo I). P=12 (doze) meses; V=R\$ 163745,00 (cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais). DA=24 de agosto de 2018.